



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Autoria: FLAVIO ANTONIO PORTELA

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE: Retomar a continuidade da atividade delegada à Polícia Militar para policiamento ostensivo na cidade e nos Distritos de Laranjal Paulista.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo Municipal que reative o convênio com o governo do Estado correspondente a atividade delegada à Polícia Militar, a fim de que permita ao Batalhão da P.M., alocado em nossa cidade, realizar também um policiamento ostensivo e prestar apoio aos trabalhos executados pela Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista.

A presença visível e constante das forças policiais em espaços públicos, como ruas, praças e avenidas tem um papel fundamental na prevenção de crimes, pois a presença policial atua como um fator dissuasório para potenciais infratores. Ainda, essas ações integradas fortalecerá a segurança pública municipal melhorando o tempo de resposta à população no atendimento as demandas de segurança como é o caso da mediação de conflitos.

E de forma igualitária, já se faz extremamente necessário que áreas mais distantes do centro de nossa cidade, conseqüentemente mais vulneráveis, como é o caso dos Distritos de Laras e de Maristela, também possam contar com as rondas policiais realizadas com maior frequência, garantindo desta forma um princípio fundamental constitucional.

Diante do exposto, aproveito a oportunidade para manifestar o meu agradecimento certo da atenção e da aceitação desta Indicação por Vossa Excelência.

Laranjal Paulista, 18 de junho de 2025.

FLAVIO ANTONIO PORTELA
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA